

Nota Técnica nº 2/2019/COART/SOE Documento nº 02500.026446/2019-77

Em 29 de abril de 2019.

Ao Senhor Superintendente de Operações e Eventos Críticos

Assunto: PROGESTÃO (DF) - Certificação da Meta de Cooperação Federativa I.4: Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos - Período 4.

Referência: nº 02501.000554/2013 e doc. nº 02500.020277/2019-61

INTRODUÇÃO

- 1. O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO, composto por 5 Metas de Cooperação Federativa e outras 5 de Fortalecimento da Gestão Estadual, foi regulamentado pela Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013, e tem seus procedimentos para acompanhamento e certificação de metas estabelecidos pela Resolução ANA nº 1485, de 16 de dezembro de 2013.
- 2. De acordo com a Resolução nº 379/ 2013, "o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas PROGESTÃO será desenvolvido pela Agência Nacional de Águas ANA em apoio aos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos SEGREHs que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos SINGREH, visando:
 - I promover a efetiva articulação entre os processos de gestão das águas e de regulação dos seus usos, conduzidos nas esferas nacional e estadual; e
 - II fortalecer o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e Participativo".
- 3. Esta Nota Técnica visa analisar e certificar parte da **Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos**, sob responsabilidade das Superintendências de Operações e Eventos Críticos SOE e de Gestão da Rede Hidrometeorológica SGH.
- 4. Esta meta corresponde à "operação adequada dos sistemas de prevenção a eventos críticos, caracterizada pelo funcionamento adequado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos, bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes".
- 5. A parte avaliada neste documento se refere à "Produção de boletins diários, a partir do terceiro período de certificação (Períodos 3 a 5), em pelo menos 90% dos dias úteis, disponibilizados para os órgãos competentes do estado, bem como para a ANA, CENAD e CEMADEN, contendo informações claras e suficientes para a tomada de decisão, inclusive sobre envio e evolução de eventuais eventos críticos".

ANÁLISE E CERTIFICAÇÃO DA META

6. Em 25 de maio de 2016, foi assinado o Contrato nº 023/ANA/2016 – PROGESTÃO, entre a Agência Nacional de Águas – ANA, o Distrito Federal, por intermédio da Agência





Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - ADASA, e o Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal como interveniente.

- 7. Em resposta à Circular nº 1/2019/SAS (Documento nº 02500.020277/2019-61), está sendo analisado nessa NT o Relatório PROGESTÃO 2018 do Distrito Federal, Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
- 8. Para análise da Meta de Cooperação Federativa I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, mais especificamente da parte relativa à "Produção de boletins diários", foi solicitado aos Estados a apresentação de um "Relatório de Consolidação dos Boletins Diários da Sala de Situação", contendo:
 - a. O modelo do(s) boletim(ns) que foi(ram) produzido(s) durante o ano de 2018, inclusive sobre eventuais eventos críticos ocorridos;
 - b. A indicação da quantidade aproximada de cada boletim produzido;
 - c. Se houve ou não publicação em website e, em caso afirmativo, com a informação do endereço eletrônico; e
 - d. Os órgãos que receberam os referidos boletins.
 - 9. Analisando-se o material apresentado pelo Estado, integrante do Relatório PROGESTÃO 2018 (Ofício SEI-GDF nº 2/2019 ADASA/SRH/CORH), verifica-se que:
 - a. foram produzidos: boletins de monitoramento dos volumes úteis dos reservatórios de Descoberto e Santa Maria e das cotas do Lago Paranoá (semanais), que também contém os registros de chuva acumulada nas estações localizadas nas respectivas barragens, e boletins mensais, que contém dados de pluviosidade média acumulada no DF, bem como vazões máximas, médias e mínimas registradas pelas estações telemétricas (HIDRO);
 - b. foram produzidos 48 boletins semanais e 12 mensais, totalizando 60 boletins; também estão sendo produzidas informações diárias sobre nível médio e precipitação acumulada diária nas estações telemétricas da rede de monitoramento de águas superficiais;
 - c. Entidades que recebem os boletins produzidos: não há envio de boletins para outras instituições, mas os órgãos impactados pela gestão de recursos hídricos no DF, tais como CAESB, SEAGRI e EMATER/DF, recebem informações quanto ao monitoramento dos reservatórios e dos níveis de precipitação em reuniões semanais:
 - d. Os boletins são disponibilizados no site da ADASA, nos respectivos links:

http://www.adasa.df.gov.br/monitoramento/centro-de-operacao-das-aguascoa/boletim-semanal

http://www.adasa.df.gov.br/monitoramento/centro-de-operacao-das-aguascoa/boletim-mensal

http://gis.adasa.df.gov.br/portal/home/index.html





10. Pelo exposto, certificamos o cumprimento de 100% da parte relativa à "Produção de boletins diários", referente à Meta de Cooperação Federativa I.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos. O quantitativo de boletins ficou abaixo dos 90% de dias úteis, mas houve novas informações produzidas diariamente e disponibilizadas no SIRH-DF – Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do DF.

Atenciosamente,

ALESSANDRA DAIBERT COURI Coordenadora de Articulação com o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

De acordo, encaminhe-se à SAS

JOAQUIM GONDIM Superintendente de Operações e Eventos Críticos

